

DECRETO Nº 528, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca a III Conferência Municipal de Igualdade Racial 2022 no Município de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando articulação e solicitação da Secretaria das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos, por meio da Assessoria de Igualdade Racial, e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para efetiva constituição e implementação da Política Municipal de Igualdade Racial no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Goiás de Igualdade Racial a ser realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2022, com o tema “*AQUILOMBAR: povos originários em movimento*”.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Igualdade Racial 2022 será promovida sob a coordenação da Secretaria Municipal das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos, mediante a Assessoria de Igualdade Racial.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal providenciará o que for necessário para plena realização da conferência convocada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 118, de 31 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, 10 dias do mês de outubro do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 10 / 10 / 2022


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO